



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14.03.001/2022

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar no exercício da função, devido afastamento de licença maternidade.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Missão Velha, Estado do Ceará, Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 171/2013, com fulcro no seu art. 28,

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR o Conselheiro Tutelar suplente **Edmar Rodrigues Ribeiro**, CPF Nº 044.818.093-61, para o suprimento do afastamento da conselheira tutelar Mariana Barros Santana;

Art. 2º - O Conselheiro (a) Tutelar suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na no setor de RH da Prefeitura de Missão Velha - CE, no prazo imprerterível de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, munido dos documentos constantes no Anexo II do edital 01 / 2019 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE);

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 4º - Este edital entrara em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Missão Velha/CE, 14 de março de 2022.

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha
Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha

Presidente do CMDCA